



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em 11/07/23

INDICAÇÃO Nº 285 /2023.

A PUBLICAR

Em 11/07/23

Presidente

Indico à Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, através da Secretaria competente, solicitando a criação no âmbito do município de Goiana, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Da presente Indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 11/07/23 Discussão por 11/07/23
N.º 285 Sala de Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 11/07/23
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, a qual, tem a finalidade de contribuir para a implantação de políticas públicas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como no âmbito das relações de trabalho e da saúde da mulher.

Embora tenha hoje a mulher conquistado seu espaço, a luta pela manutenção destes direitos é diária, ainda persistem na sociedade, discriminações de gênero, seja nas relações de trabalho, ou tangenciando pelos maus tratos no seio da família.

A Lei Federal nº 7.353/85, criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, cuja finalidade é eliminar a discriminação contra a mulher, assegurando-lhe a liberdade e a igualdade. E nesta linha, entendo que está mais do que na hora de Goiana criar o seu Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. No intuito de dar voz as mulheres goianenses, de forma a assegurar a estas o pleno exercício de sua cidadania. Além disso, a criação do referido Conselho, irá auxiliar e contribuir com as

Ana de marcelino

Alber